



Federação Alagoana de Judô

Filiada à Confederação Brasileira de Judô

CNPJ 12.407.169/0001-40

www.faju.com.br



Edital de Convocação

Assembleia Geral Ordinária

Federação Alagoana de Judô - FAJU

O Presidente da Federação Alagoana de Judô - FAJU, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Artigos 33 do Estatuto Social da Entidade, convoca as suas Filiadas a participarem da Assembleia Geral Ordinária - AGO, a ser realizada conforme abaixo descrito:

Assembleia Geral Ordinária - AGO

Data: 26/03/2024;

Local: Sede da Federação Alagoana de Judô – Av. Governador Lamenha Filho, 1435, Feitosa, Maceió-AL;

Horário: 19h (primeira chamada) / 19:30h (segunda chamada).

Pauta Exclusiva:

1. Prestação de Contas do Exercício 2023.

Maceió, 26 de Fevereiro de 2024.

Eduardo Rodrigo Guedes e Silva

Eduardo Rodrigo Guedes e Silva

Presidente da Federação Alagoana de Judô - FAJU

BELª LUCYMARA ALVES CERQUEIRA
4º Ofício de Notas e 1º Registro de Imóveis e
Documentos e Pessoas Jurídicas de Maceió-AL
Av. da Paz, 1884 - Sl. 112 - Empreendedor Terra
Brasília Corporate - Maceió-AL - CEP: 57020-440
Substituição



FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ

Entidade Estadual de Administração do Desporto
Única Entidade Reconhecida no Estado de Alagoas
pela Confederação Brasileira de Judô
CNPJ 12.407.169/0001-40



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL AORDINÁRIA

Ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (26/03/2024), exatamente as dezenove horas (19h) em primeira chamada e as dezenove horas e trinta minutos (19h30) em segunda chamada, no endereço Av. Governador Lamenha Filho, 1435, Feitosa, Maceió/AL, conforme edital de convocação, reuniram-se a diretoria executiva, comparecendo na pessoa do presidente em exercício o Sr. Eduardo Rodrigo Guedes e Silva, registrando-se também as presenças dos Clubes Filiados na pessoa de seus representantes legais, Conselheiros e demais pessoas presentes, constate em lista de presença, conforme convocação do Sr. Eduardo Rodrigo Guedes e Silva, Presidente da FAJU, através do Edital de Convocação da presente datado de vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (26/02/2024) e que foi devidamente encaminhado aos endereços eletrônicos (e-mail) dos Clubes Filiados bem como publicado integralmente na página web da Federação Alagoana de Judô (<https://faju.com.br/wp/wp-content/uploads/2024/02/Edital-AGO-Ref-2023-FAJU.pdf>) e em Jornal de ampla distribuição (Tribuna independente, de vinte três de fevereiro de dois e vinte e quatro (23/02/2024) pag. 14).

As 19h30 deu-se início a Assembleia Geral Ordinária, assumiu a presidência desta Assembleia o Sr. Eduardo Rodrigo Guedes e Silva, Presidente da FAJU, no uso de suas atribuições baseado no art. 32 parágrafo, 3º, realizou conferência do quórum para a instalação em primeira convocação, tendo após prazo regimental realizado a segunda convocação verificando o quórum de seis (06) Representantes legais dos Clubes Filiados (considerando os presentes e as procurações), estando ausente a Representação do Instituto Andrade. Ato contínuo, o Sr. Presidente convidou a mim, Marcelo Cristiano Francisco dos Santos para secretariar os trabalhos.

Superada as formalidades iniciais o Presidente da FAJU conduziu a mesa apresentando o Dr. Hermes Brandão Vilela Filho (OAB/AL 9.653) como advogado da

Avenida Governador Lamenha Filho, nº 3, Feitosa, Maceió-AL, CEP.: 57.043-000

BEL.ª LUCY MARA ALVES CERQUEIRA
4º Ofício de Notas e 1º Registro de Títulos e
Documentos e Pessoa Jurídica de Títulos e
Av. de Paz, 1864 - St. 11 - Empresarial - Feitosa
Brasília Capital - Nacional - CEP: 57021-440
Substituída



FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ

Entidade Estadual de Administração do Desporto
Única Entidade Reconhecida no Estado de Alagoas
pela Confederação Brasileira de Judô
CNPJ 12.407.169/0001-40



FAJU, e apresentando os presentes Sr. Weydner Wellisson (Associação dos Faixas Pretas de Alagoas), Sr. Rodrigo Lopes (Associação Dojo Samurais), Sr. Jose Leonízio Cerqueira de Holanda (Associação Leonízio de Judô), Sr. Antonio Fabio Santos Martins (Dojo Fabio Martins), Sr. Charles Guimaraes (Gama Judô Clube) e Eygi Kawagushi (Kiritsu Dojo). Finalizado a leitura da relação dos presentes, o presidente da FAJU, após verificação das obrigações das filiadas com a instituição, atestou nos termos dos Incisos constante do parágrafo 6º do artigo 32 do Estatuto Social que as filiadas que se fazem presentes encontram-se aptas e em pleno gozo dos seus direitos de voz e voto na presente assembleia.

Em ato continuo o Sr. Eduardo Guedes, presidente da FAJU, colocou em votação a possibilidade do Dr. Hermes, advogado da FAJU, conduzir a AGO, tendo por unanimidade todos os Representantes de Clubes concordado.

Inicialmente o Dr. Hermes colocou em votação, a possibilidade de gravação em áudio ou imagem, sendo levada a votação dos participantes, tendo um (01) Clube votado sim, Associação dos Faixas Pretas de Alagoas, e cinco (05) votos não consentiram a presente solicitação.

Seguindo, o Advogado da FAJU, frisou que fica advertido a todos os presentes que a FAJU não tolerará o descumprimento da Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados), incluindo a gravação e publicação não autorizada de imagens e áudios. Comprometemo-nos a adotar medidas legais necessárias para garantir a proteção dos direitos dos membros e a integridade da Federação, assegurando a conformidade com as normativas de proteção de dados pessoais. Na sequência, foi feita a leitura do Edital de Convocação. Onde se destacou como pauta única a aprovação das contas relativas ao ano fiscal de 2023 com o respectivo relatório de atividades anual. O Dr. Hermes solicitou que conste em ata, que toda a documentação contábil e fiscal encontram-se na sede do Escritório de Contabilidade e disponível para todos os representantes dos Clubes que por ventura quisessem realizar a verificação, mediante requerimento conforme estabelece o estatuto social da entidade.



FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ

Entidade Estadual de Administração do Desporto
Única Entidade Reconhecida no Estado de Alagoas
pela Confederação Brasileira de Judô
CNPJ 12.407.169/0001-40



Dada a palavra Sra. Ana Paula Becker da Hora, eminente representante do conselho fiscal, destaca na parte dispositiva do mesmo, em seu parecer a ser anexado, a aprovação integral das contas do exercício de 2023.

Encerrada a fala, devolve a palavra, aonde em ato contínuo, abre para votação o escrutínio de forma direta e aberta a aprovação das contas. Por cinco (05) votos representantes SIM os clubes aprovaram o presente parecer e as contas, tendo um (01) voto contra do representante da Associação dos Faixas Pretas de Alagoas, sendo sua posição decorrente da não apresentação de notas e recibos juntos ao balancete bem como dos extratos de pagamentos referentes as anuidades do Clubes filiados aptos a votação, assim apresentando zero abstinências votos.

Após superada as formalidades, o Dr. Hermes alça a proposta de deliberação para votação na AGO em favor a manifestação dos clubes sobre compromisso com a Federação Alagoana de Judô (FAJU) como única entidade responsável pela gestão do Judô no Estado de Alagoas. Em ato contínuo, realizou-se a leitura do texto proposto à deliberação, não havendo nenhuma objeção, seguiu-se para a votação solicitando-se aos clubes filiados que manifestem seu voto de forma clara e definitiva, seja por aprovação ou rejeição da seguinte. Por unanimidade os Representantes de Clubes concordaram.

Ato contínuo, foi devolvida a palavra ao Presidente Eduardo Guedes para apresentação do Relatório de Atividades conforme preceitua o Inciso XXI do Artigo 39 do Estatuto.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, cuja ata, por mim, Marcelo Cristiano Francisco dos Santos, lavrada, vai assinada por mim, pelo Presidente em exercício, pela Presidente do Conselho Fiscal, o primeiro Vice-presidente e Representantes legais dos Clubes Filiados.

Maceió, 26 de março de 2024

Avenida Governador Lamemha Filho, nº 3, Feitosa, Maceió-AL, CEP.: 57.043-000

BEI LUCY MARA ALVES CERQUEIRA
O/Ofício de Apoio e 1º Assessor do Presidente
Documento e Prática Jurídica da FAJU
Av. da Paz, 064 - 3º. 15 - Edifício Terra
Bela Vista - Maceió - AL - CEP: 57020-400
Suíte 1003



FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ

Entidade Estadual de Administração do Desporto
Única Entidade Reconhecida no Estado de Alagoas
pela Confederação Brasileira de Judô
CNPJ 12.407.169/0001-40



Eduardo Rodrigo Guedes e Silva

Eduardo Rodrigo Guedes Silva
Presidente FAJU

Ana Paula Becker da Hora

Ana Paula Becker da Hora
Presidente do Conselho Fiscal

João Paulo Lopes da Silva

João Paulo Lopes da Silva
Membro do Conselho Fiscal

Dr. Hermes Brandão Vilela Filho

Dr. Hermes Brandão Vilela Filho
Advogado da FAJU - OAB 9653

Marcelo Cristiano Francisco dos Santos

Marcelo Cristiano Francisco dos Santos
Secretário "ad-hoc"

Adriana Dantas Cavalcanti

Adriana Dantas Cavalcanti
Contadora da FAJU - CRC-AL 005688/O-7

Robson Patrick Henrique Matias

Robson Patrick Henrique Matias
CRC-AL 009770/O-6

Associação dos Faixas Pretas de Alagoas

Associação dos Faixas Pretas de Alagoas
Representante do Clube Filiado

Associação Dojo Samurais

Associação Dojo Samurais
Representante do Clube Filiado

Associação Leonizão Judô Clube

Associação Leonizão Judô Clube
Representante do Clube Filiado

Gama Judô Clube

Gama Judô Clube
Representante do Clube Filiado

Dojô Fábio Martins

Dojô Fábio Martins
Representante do Clube Filiado

Kiritsu Dojo

Kiritsu Dojo
Representante do Clube Filiado

Instituto Andrade

Instituto Andrade
Representante do Clube Filiado

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Av. Cdr. Gustavo Paiva, 2990, Mangabeiras, Maceió-AL - Tel:3327-5269

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de: EDUARDO RODRIGO GUEDES E SILVA, JOSE LEONIZIO SERQUEIRA DE HOLANDA, CHARLES DA SILVA GUIMARAES

Em Maceió, 27/03/2024 10:09:16 da verdade

Intermediário: Maria Luiza Sampaio Falcão - Oficial, Roberto de Melo Falcão e Roberto Wagner S. Falcão - Substitutos; Maria Roberta S. F. Medeiros - Escrevente - Doc. Solicitante: ***.004.304.**

Pod. Judicializado Estado de Alagoas - Confira os dados do ato em: https://info.juiz.br - Selo Digital de Autenticação, Rec. de Firma e Distribuição Azul AEY42032.YRET, AEY42033-TN1C e AEY42034-5LBT

Maceió, 26 de março de 2024

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Av. Cdr. Gustavo Paiva, 2990, Mangabeiras, Maceió-AL - Tel:3327-5269

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de: RODRIGO LOPES LIMA, ROBSON PATRICK HENRIQUE MATIAS

Em Maceió, 19/07/2024 10:23:11 da verdade

Intermediário: Maria Luiza Sampaio Falcão - Oficial, Roberto de Melo Falcão e Roberto Wagner S. Falcão - Substitutos; Maria Roberta S. F. Medeiros - Escrevente - Doc. Solicitante: ***.004.304.**

Pod. Judicializado Estado de Alagoas - Confira os dados do ato em: https://info.juiz.br - Selo Digital de Autenticação, Rec. de Firma e Distribuição Azul AFA14307-M68K e AFA14308-A3Y.:

BEL LUCYMARIA ALVES CERQUEIRA
4º Oficial de Registro 1º Registro de Imóveis e
Domínios e Pessoas Jurídicas de Maceió-AL
Av. do Paz, 106 - S. 16 - Empresarial Terra
Brasão Corporativo - Maceió-AL - CEP: 57026-440
Substituta

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPI DE MACEIÓ/AL
 Bel. Lucas Barros Ribeiro de Carvalho - Av. da Paz, 864, Terra Brasilis Comércio, Salas 14 e 15, Centro de Maceió/AL, CEP: 57.020-440 - Tel.: (82) 346.83777 (whatsapp) - sai@cartoriomaceio.not.br

Poder Judiciário de Alagoas
 Selo Matrôm AE233417 - YJVT
 29/07/2024 10:13 Solicitante: "..." 7.169/0001-40
 Consulta: <https://selo.tjal.jus.br>

Protocolado nº. 6440860, livro A em 12/04/2024
 Averbado no registro sob nº. 32546, O que cartório
 segue (a. Maceió - AL, 29/07/2024, Bel. Lucymera A. Carvalhosa - Suset).

Qualquer empresa por demais esta considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

FIRMA(S) RETRO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA
 Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas Fones: (82) 9 9921-4483/(82)9 9865-4351/3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2024 - 058758

Reconheço por semelhança as firmas de:
 ANTONIO FABIO SANTOS MARTINS
 WEYDNER WELLISSON DA SILVA

Em Testemunho da verdade. MACEIÓ - AL - 12/07/2024 10:36:40
 SELO DIGITAL: AEU19514-8RXD, AEU19515-C58W
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjal.jus.br/> Total: R\$ 4,39

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR

Ofício de Notas e Protestos
 Dr. Pontes de Miranda, 42
 Centro
 Maceió - AL
 Fone: (82) 3221-5000

Ofício de Notas e Protestos
 R. Dr. Pontes de Miranda, 42
 Centro
 Celso Sarmento P. Miranda
 Fone: (82) 3221-5000
 Maceió - AL

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA
 Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas Fones: (82) 9 9921-4483/(82)9 9865-4351/3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2024 - 058767

Reconheço por semelhança a firma de:
 EYJI DE OLIVEIRA KAWAGUCHI

Em Testemunho da verdade. MACEIÓ - AL - 12/07/2024 10:46:08
 SELO DIGITAL: AEU19524 - 4025
 Confira os dados do ato em <http://selodigital.tjal.jus.br/> Total: R\$ 4,39

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR

CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
 DR. JOSÉ ROBERTO MARTINS BARBOSA - TABELIÃO

Rua Dr. Pedro Monteiro, 225 - Centro - 56640, Maceió/AL
 Fone - Pabx: 3221-9061
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
 José Roberto M. Barbosa
 TABELIÃO PÚBLICO
 R. Pedro Monteiro, 225 - Centro
 F. 3223-5558 / 3223-7733
 MACEIÓ - AL

Tabellionato de Notas do 6.º Ofício - R. Pedro Monteiro, 255 - Centro - Fone: 82 3221-9061
Poder Judiciário - Estado de Alagoas
 AEZ82331-SATW Confira em: <https://selo.tjal.jus.br>
 Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição/Azul, reconheço a firma por semelhança de: Ana Paula Becker da Hora, Hermes Brandão Vilela Filho Dou Fé. Maceió, 12/07/2024 10:15, em testemunho da verdade
 Tabelião José Roberto Martins Barbosa, Escrevente Autorizada Manoel Carlos do Nascimento

alagoascartorio@outlook.com

CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
 DR. JOSÉ ROBERTO MARTINS BARBOSA - TABELIÃO

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
 José Roberto M. Barbosa
 TABELIÃO PÚBLICO
 R. Pedro Monteiro, 225 - Centro
 F. 3223-5558 / 3223-7733
 MACEIÓ - AL

Tabellionato de Notas do 6.º Ofício - R. Pedro Monteiro, 255 - Centro - Fone: 82 3221-9061
Poder Judiciário - Estado de Alagoas
 AEZ82329-2K51 Confira em: <https://selo.tjal.jus.br>
 Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição/Azul, reconheço a firma por semelhança de: Marcelo Cristiano Francisco dos Santos, Adriana Dantas Cavalcanti Dou Fé. Maceió, 12/07/2024 10:13, em testemunho da verdade
 Tabelião José Roberto Martins Barbosa, Escrevente Autorizada Manoel Carlos do Nascimento

alagoascartorio@outlook.com

CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
 DR. JOSÉ ROBERTO MARTINS BARBOSA - TABELIÃO

Rua Dr. Pedro Monteiro, 225 - Centro - 56640, Maceió / AL
 Fone - Pabx: 3221-9061
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
 José Roberto M. Barbosa
 TABELIÃO PÚBLICO
 R. Pedro Monteiro, 225 - Centr
 F. 3223-5558 / 3223-7733
 MACEIÓ - AL

Tabellionato de Notas do 6.º Ofício - R. Pedro Monteiro, 255 - Centro - Fone: 82 3221-9061
Poder Judiciário - Estado de Alagoas
 AEZ33947-9868 Confira em: <https://selo.tjal.jus.br>
 Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição/Azul, reconheço a firma por semelhança de: João Paulo Lopes da Silva Dou Fé. Maceió, 19/07/2024 08:52, em testemunho da verdade
 Tabelião José Roberto Martins Barbosa, Escrevente Autorizada Manoel Carlos do Nascimento

alagoascartorio@outlook.com

BELEZITA MATEUS GEROLINI
 Tabelião Público - Escritura de Notas e Protestos
 Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas Fones: (82) 9 9921-4483/(82)9 9865-4351/3221-5000

FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ
FAJU
Conselho Fiscal

*Parecer do Conselho Fiscal sobre as
Contas do Exercício Fiscal do Ano de
2023*

Aos membros da Assembleia Geral Ordinária da Federação Alagoana de Judô,

De acordo com os Artigos 41 e Art. 42, Incisos II e III do Estatuto da FAJU, e em observância ao Art. 36, alínea f da Nova Lei Geral do Esporte (Lei 14.597/23), o Conselho Fiscal, órgão independente de fiscalização financeira da FAJU, constituído conforme definido pelo Estatuto da Entidade, tem o dever de opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, as operações patrimoniais realizadas durante o exercício, e apresentar à Assembleia Geral Ordinária um parecer anual sobre o movimento econômico e financeiro e o resultado do exercício fiscal do ano de 2023.

ESTATUTO DA FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDO

Art. 26 - São Poderes da FAJU:

(...)

III - Conselho Fiscal; e,

Art. 33 - Compete à Assembléia Geral Ordinária reunir-se, a última quinzena do mês de março de cada ano, para:

I - apreciar o relatório da Presidência relativo às atividades administrativas e esportivas do ano anterior e apreciar as contas do último exercício aprovando ou não o parecer do Conselho Fiscal relativo a estas;

Art. 41 (...)

§ 3º - O Conselho Fiscal opinará sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para a Assembleia Geral da FAJU.

Art. 42 - É da competência privativa do Conselho Fiscal:

(...)

II - apresentar à Assembléia Geral denúncia fundamentada sobre erros contábeis ou qualquer violação da Lei ou deste Estatuto no que lhe compete, sugerindo as medidas a serem tomadas, inclusive para que possa, em cada caso, exercer plenamente a sua função fiscalizadora;

III - elaborar e apresentar à Assembléia Geral Ordinária parecer anual sobre o movimento econômico e financeiro e o resultado do exercício;

NOVA LEI GERAL DO ESPORTE - LEI 14.597/23

Art. 36. Somente serão beneficiadas com repasses de recursos públicos federais da administração direta e indireta e de valores provenientes de concursos de prognósticos e de loterias, nos termos desta Lei e do inciso II do **caput** do art. 217 da Constituição Federal, as organizações de administração e de prática esportiva do Sinesp que:

(...)

f) aprovação das prestações de contas anuais pelo órgão competente na forma do seu estatuto, precedida por parecer do conselho fiscal;

1. Contexto Legal e Estatutário

Este parecer é elaborado em cumprimento às exigências legais e estatutárias, visando não apenas a

BELª LUCYMARA ALVES CERQUEIRA
4º Ofício de Notas e 1º Registro de Títulos e
Documentos e Pessoas Jurídicas da Mesquita
Av. da Paz, 1864 - St. 15 - Empreendimento Terra
Brasília Corporate - Mecati/AL - CEP 57020-440
Substituta

transparência e a correta gestão dos recursos da FAJU, mas também a manutenção de sua elegibilidade para recebimento de repasses de por meio de programas e convênios com Órgãos Públicos e Privados, conforme estabelecido pela legislação vigente.

2. Análise Financeira e Contábil

Após uma revisão meticulosa dos registros financeiros e contábeis da Federação Alagoana de Judô (FAJU) referentes ao exercício fiscal do ano de [ano], o Conselho Fiscal observou uma perfeita aderência às práticas contábeis recomendadas, bem como às normativas legais aplicáveis. Os principais pontos de nossa análise incluem:

- **Conformidade com as Normas Contábeis:** Verificou-se que todos os registros contábeis foram realizados em estrita observância às normas contábeis vigentes. As demonstrações financeiras refletem de maneira fidedigna e precisa a posição financeira da FAJU, seus resultados operacionais e os fluxos de caixa para o período em questão.
- **Transparência e Exatidão nas Operações:** Todas as operações patrimoniais e financeiras realizadas pela FAJU durante o exercício foram devidamente registradas, documentadas e correspondem aos valores reais transacionados. **Não foram identificadas discrepâncias ou inconsistências que comprometessem a integridade dos registros contábeis.**
- **Gestão de Receitas e Despesas:** A análise das receitas e despesas demonstrou uma gestão fiscal prudente e eficaz. As receitas foram adequadamente classificadas e registradas, enquanto as despesas observaram os critérios de necessidade, razoabilidade e vinculação às finalidades estatutárias da FAJU. Destaca-se a eficiência na aplicação dos recursos em atividades que promovem o desenvolvimento do Judô no Estado de Alagoas.

3. Conclusão

Baseando-se na análise conduzida e considerando as disposições do Art. 33, Inciso I do Estatuto da FAJU, e as exigências da Nova Lei Geral do Esporte, o Conselho Fiscal:

- **Recomenda a aprovação integral** das contas do exercício fiscal do ano de 2023, por cumprir adequadamente com as disposições legais e estatutárias.

Este parecer é submetido à Assembleia Geral Ordinária para a devida apreciação e deliberação dos membros, reforçando nosso compromisso com a gestão transparente e responsável dos recursos e atividades da Federação Alagoana de Judô.

BEL. LUCYMARA ALVES CERQUEIRA
1º Ofício de Notas e 1º Registro de Imóveis e
Documentos e Processos Jurídicos de Alagoas - AL
Av. da Paz, 1884 - St. 15 - Edifício Terra
Brasília Corporate - Maceió/AL - CEP: 57020-440
Substituída

Maceió/AL, 19 de março de 2024.

Olina Paula Becker de Hora

Presidente do Conselho Fiscal
Federação Alagoana de Judô - FAJU



BELUCYMARALVES CERQUEIRA
4º Ofício de Notas e 1º Registro de Títulos e
Documentos e Pessoas Jurídicas de Macaé - AL
Av. da Paz, 1864 - SL 15 - Empresarial Terra
Brasilis Corporate - Macaé - CEP: 57020-440
Subsiliares



CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
DR. JOSÉ ROBERTO MARTINS BARBOSA - TABELIÃO

Rua Dr. Pedro Monteiro, 225 - Centro - 56640-300 - Macaé - AL
F. 3223-5558 / 3223-9061
Fone - Pabx: 3223-9061



Tabionato de Notas do 6 Ofício - R. Pedro Monteiro, 266 - Centro - Fone: 92 3221-9061
Poder Judiciário - Estado de Alagoas



AEZ6234R-4IW3 Confira em: <https://selc.tjal.jus.br>
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e
distribuição/Azul, reconheço a firma por semelhança de: Ana
Paula Becker da Hora
Dou Fé. Macaé, 12/07/2024 10:49, em testemunho da verdade
Tabelaio José Roberto Martins Barbosa, Escrevente Autorizada
Manoel Carlos do Nascimento

alagoascartorio@outlook.com





FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ

Entidade Estadual de Administração do Desporto
Única Entidade Reconhecida no Estado de Alagoas
pela Confederação Brasileira de Judô
CNPJ 12.407.169/0001-40



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

LISTA DE PRESENTES

Assembleia Geral Ordinária da Federação Alagoana de Judô, realizada no vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (26/03/2024), no endereço localizado na Av. Governador Lamenha Filho, 1435, Feitosa, Maceió/AL.

Apreciação da Prestação de Contas do Exercício 2023.

Presidente FAJU	EdUARDO R. SILVA
Primeiro Vice-Presidente FAJU	
Presidente do Conselho Fiscal	Ana Paula Becker de Azevedo
Membro do Conselho Fiscal	
Membro do Conselho Fiscal	João Paulo Lopes de Souza
Membro da Comissão do Atletas	
Ass. dos Faixas Pretas de Alagoas	Alcides Rufino de Jesus
Associação Dojo Samurais	Rodriges Lopes Lima
Associação Leonizíó Judô Clube	Marcos Vinícius Siqueira de Holanda
Dojô Fábio Martins	Valério Felix Sales Neto
Gama Judô Clube	Orlando S. Guimarães
Instituto Andrade	
Kiritsu Dojo	Ely de Oliveira, Kowagui
Secretário AGO	Guilherme Cristiano Farias Sales
Advogado FAJU	Paulo S.
Contadora FAJU	Paula F.
Contador FAJU	Ademir Falcão P. Neto

Maceió, 26 de março de 2024

Avenida Governador Lamenha Filho, nº 1435, Feitosa, Maceió-AL, CEP.: 57.043-000

BELª LUCY MARALVES CERQUEIRA
de Oficial de Notas e 1º Escrivão de Tabelas e
Documentos e Pessoa Jurídica de Maceió-AL
Av. da Paz, 1884, S. 1º, Feitosa, Maceió-AL
Brasilis Corporação - Maceió-AL, CEP 57020-440
Substituta



FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ

Entidade Estadual de Administração do Desporto
Única Entidade Reconhecida no Estado de Alagoas
pela Confederação Brasileira de Judô
CNPJ 12.407.169/0001-40



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

LISTA DE PRESENTES

Assembleia Geral Ordinária da Federação Alagoana de Judô, realizada no vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (26/03/2024), no endereço localizado na Av. Governador Lamenha Filho, 1435, Feitosa, Maceió/AL.

Apreciação da Prestação de Contas do Exercício 2023.

NOME	ASSINATURA
Malyka Machado de Oliveira	Malyka Machado de Oliveira
JOSE ABRAHAM	JOSE ABRAHAM

Maceió, 26 de março de 2024

Avenida Governador Lamenha Filho, nº 1435, Feitosa, Maceió-AL, CEP.: 57.043-000

BELE LUCYMARA ALVES CERQUEIRA
4º Ofício de Notas e 1º Registro de Imóveis e
Documentos e Processos Judiciais de Maceió-AL
Av. da Paz, 1004 - S. J. - Edson Ramos Terra
Brasil Corporate - Maceió-AL - CEP: 57023-440
505341016

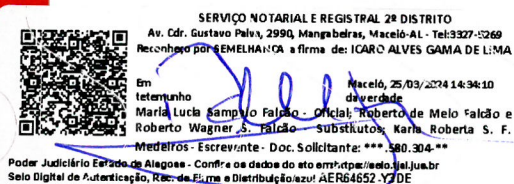
PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO AGO FAJU 2024



OUTORGANTE: INSTITUTO GAMA DE JUDÔ, com inscrição no CNPJ sob o número **05.761.662/0001-06**, situado à rua Pedro Loureiro Farias, nº 30, Feitosa, Maceió-AL, CEP 57042-450, na qualidade de **OUTORGANTE**, neste ato representado por seu presidente o Sr. ICARO ALVES GAMA DE LIMA, com R.G. nº 1122080664, expedido pela SSP/AL, C.P.F. nº 057.882.074-95.

OUTORGADO: CHARLES DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, divorciado, professor, R.G. nº 2000001048036, expedido pela SSP/AL, C.P.F. nº 023.580.304-90, residente e domiciliado à rua Pedro Bonifácio de Oliveira, nº 121, Barro Duro, Maceió/AL, CEP 57045-275.

PODERES: Representar o Clube Outorgante, promovendo a defesa dos seus direitos e interesses, podendo, para tanto representar com a prerrogativa de voz e voto na Assembleia Geral Ordinária da Federação Alagoana de Judô – FAJU, a ser realizada no dia 26 de março do presente ano, podendo ainda debater as matérias da ordem do dia e outras, examinar e assinar documentos e contas, concordar e discordar, apresentar contestações e propostas, votar e praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente.



Maceió / AL, 25 de março de 2024.



ICARO ALVES GAMA DE LIMA

ICARO ALVES GAMA DE LIMA

Presidente - GJC

BEL. LUCYMARA ALVES CERQUEIRA
BEL. LUCYMARA ALVES CERQUEIRA
4º Ofício de Notas e 1º Registro de Títulos e
Documentos e Pessoas Jurídicas de Maceió-AL
Av. da Paz, 1864 - SL 15 - Empreendimento Terra
Brasilis Corporate - Maceió - CEP 57020-440
Substituta



ENDEREÇO

Rua Pedro Loureiro Farias, 30
Feitosa, Maceió - AL.
CEP 57.042-450



CNPJ

05.761.662/0001-06



ASSOCIAÇÃO DOJÔ SAMURAI S

CNPJ 27.729.192/0001-28

samuraisjudo

@samuraisjudo



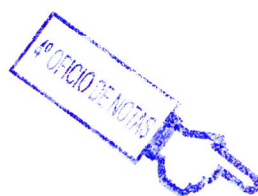
PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO AGO FAJU 2024

OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO DOJO SAMURAI S, com inscrição no CNPJ sob o número 27.729.192/0001-28, situado à rua Coronel Adalto Gomes Barbosa, nº 692, Jatiúca, Maceió-AL, CEP 57035-687, na qualidade de OUTORGANTE, neste ato representado por seu presidente o Sr. JULIO CESAR DE MOTA FARIAS, com R.G. nº 99001168044, expedido pela SSP/AL, C.P.F. nº 035.648.814-41.

OUTORGADO: RODRIGO LOPES LIMA, brasileiro, casado, professor, R.G. nº 1593257, expedido pela SSP-AL, C.P.F. nº 008.992.634-02, residente e domiciliado à Rua Arisvaldo Pereira Cintra, 758, no bairro da Serraria, na cidade de Maceió, estado de Alagoas.

PODERES: Representar o Clube Outorgante, promovendo a defesa dos seus direitos e interesses, podendo, para tanto representar com a prerrogativa de voz e voto na Assembleia Geral Ordinária da Federação Alagoana de Judô – FAJU, a ser realizada no dia 26 de março do presente ano, podendo ainda debater as matérias da ordem do dia e outras, examinar e assinar documentos e contas, concordar e discordar, apresentar contestações e propostas, votar e praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente.

Maceió – AL, 21 de março de 2024.



Júlio César de Mota Farias
Júlio César de Mota Farias
Presidente (ADS)

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ DE MACEIÓ/AL

Bel. Lucas Barros Pituba de Carvalho - Av. da Paz, 1864, Terra Brasilis Corporate, Salas 14 e 15, Centro de Maceió/AL, CEP 57020-440 - Tel.: (82) 3436-9777 [whatsapp] - sac@4oficiomaceio.not.br

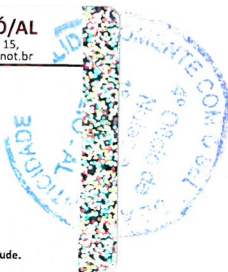


Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital AEP93261 - TW1P
H: 09:39 Solicitante: 648.14**
Qtd. de Atos: 01 Consulta:
<https://selo.t.al.us.br>

Para: Fede por email: após a firma de JULIO CESAR DE MOTA FARIAS, CPF nº 035.648.814-41, na verdade de Maceió-AL, 25.03.2024.

Quilherme Antônio de Cerqueira Pituba -
Substituto

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



BEL. LUCYMARA ALVES CERQUEIRA
4º Ofício de Notas e 1º Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídicas de Maceió-AL
Av. da Paz, 1864 - Sl. 15 - Empresarial Terra Brasilis Corporate - Maceió-AL - CEP 57020-440
Substituto

